

ATO Nº 2.031/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/04361 e, considerando o disposto na Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso -CEPIR/MT, a pessoa abaixo:

1. Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Suplente: Ana Luiza do Bom Despacho Silva, em substituição à Kennedy Marques Dias.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 14 de junho 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 790d2cb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar